

**PORTARIA Nº 1540 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Concede progressão horizontal à servidora que menciona.**

**O prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 37 e incisos da lei Complementar 007/2006, Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus à progressão horizontal, **r e s o l v e**:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal a servidora infracitada conforme especificado:

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Nível/Grau atual</b>	<b>Data da Progressão</b>	<b>Nível/Grau Proposto</b>
Cleucy Regina Oliveira Macedo	Servente Escolar	I-D	31.01.2025	I-E

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de fevereiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal